



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER



## Edital de Convocação de discentes atletas para os 64º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2016

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7234/2010), o Edital de seleção de discentes atletas para o 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016, de 01 junho de 2016, o Regulamento Geral dos VI Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea “e”: “Selecionar atletas que poderão compor as equipes representantes da UFOPA em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional”, e os resultados dos 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016, torna público o Edital de Convocação de discentes atletas para participarem dos 64º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2016, a serem realizados em Cuiabá, estado do Mato Grosso, no período de 03 a 13 de novembro de 2016.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de discentes atletas que comporão a delegação nas modalidades das quais a UFOPA participará dos 64º JUBs 2016, sendo elas: Basquete 3X3 (feminino), Badminton (masculino e feminino), Vôlei de Praia (masculino e feminino) e Xadrez (masculino).

### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão convocados para representar a UFOPA nos 64º Jogos Universitários Brasileiros, os atletas abaixo relacionados e suas respectivas modalidades:

Item	Modalidade	Nomes
01	Basquete 3x3 feminino	Andreia Saldanha de Oliveira; Cláudia Ribeiro de Souza; Gabriela Cacilda Godinho dos Reis; Leilane Ribeiro de Souza; Lusia Leite de Oliveira (suplente)*.
02	Badminton feminino	Mahyanny Karoline da Silva Lameira; Laysa Mathias de Jesus (suplente)*.
03	Badminton masculino	Willian Aguiar Pinto; Bruno Kaleb dos Santos Almeida (suplente)*.
04	Volei de Praia feminino	Adla Verônica de Miranda; Paula Cristiane Nogueira Valente; Laysa Mathias de Jesus (1ª suplente)*; Raiana Siqueira Mendes (2ª suplente)*.
05	Volei de Praia masculino	Giordano Bruno Campos Bezerra; Osvaldo Junior Moraes Moreira;

		Fagner Silva dos Santos (1º suplente); Alan Christian Almeida Souza (2º suplente).
06	Xadrez masculino	Fabício Alves de Oliveira; Francisco R. de Aguiar (1º suplente); Lucas Kouki U. Kunifoshita (2º suplente).

\* Suplentes definidos conforme estabelecido no item 3.2 e seus subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Estarão aptos a participar da delegação que representará a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros, os discentes atletas convocados no item 2.1, que tenham nascido entre 01/01/1992 e 31/12/1998 e que estejam regularmente matriculados.

3.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas discentes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, serão convocados discentes atletas suplentes de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1 Na modalidade basquete 3x3 feminino, será utilizado como critério de suplência, o resultado da seletiva para essa modalidade, regida pelo Edital de seleção de discentes atletas para o 55º Jogos Universitários Paraenses - JUPs 2016.

3.2.2 Nas modalidades vôlei de praia (masculino e feminino) e badminton (masculino e feminino), será utilizado como critério de suplência, prioritariamente, o resultado da modalidade nos JIUFOPA 2014.

3.2.3 Na modalidade Xadrez masculino será utilizado como critério de suplência, prioritariamente, o resultado dos Torneios Livres de Xadrez realizados e organizados pela Coordenação de Esporte e Lazer - CEL em 2015.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 Dos discentes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de auxílio financeiro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no prazo de 20 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

4.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

4.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.5 Em caso de gravidez, a discente atleta deverá apresentar à comissão de representantes da modalidade e à CEL, no prazo máximo de 48 horas após o diagnóstico, atestado médico declarando não haver impedimento para a sua participação no evento.

4.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos JUBs 2016

4.1.7 Participar de toda a programação dos JUBs 2016, à qual as equipes da UFOPA estará obrigada estar presente.

## 4.2 Da UFOPA

4.2.1 Disponibilizar aos discentes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais durante o período do evento, incluindo traslado.

4.2.2 Repassar auxílio financeiro aos discentes atletas selecionados para custeio de passagens (deslocamentos) e inscrição, sendo que esta garante alimentação e estadia por conta da Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU.

## 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes nos JUBs 2016 será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para cada discente atleta selecionado, será repassado o auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Convocação e Análise de Recursos e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, conforme cronograma previsto no item 7.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/08/2016
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	30/08/2016
Resultado preliminar da listagem nominal da delegação e Convocação dos suplentes	31/08/2016
Interposição de Recursos	01/09/2016
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1 pelos suplentes convocados	02/09/2016
Resultado final da listagem nominal da delegação	05/09/2016
Realização do Evento	03 a 13/11/2016

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão de Convocação e Análise de Recursos, constituída pelos servidores Daniel Santos de Castro (presidente), Jonnes Santos Farias Pedroso (membro) e Marlisson Augusto Costa Feitosa (membro).

8.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 26 de agosto de 2016

Prof. Deize de Souza Carneiro  
Pró-Reitora de Gestão Estudantil/UFOPA  
Portaria nº 1.392, de 31/05/2016